

EFD-ReinfManual de Orientação do Desenvolvedor

Versão 1.3 **Fevereiro de 2018**

Índice

1.	INT	RODUÇÃO	4
2.	CON	NSIDERAÇÕES INICIAIS	4
	2.1.	OBJETIVOS DO PROJETO	
	2.2.	Visão Geral	4
	2.3.	LEGISLAÇÃO	5
	2.4.	PESSOAS OBRIGADAS A DECLARAR	5
	2.5.	PRAZOS DE ENTREGA	6
	2.6.	PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA – INDISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES	7
3.	DEF	INIÇÕES GERAIS SOBRE EVENTOS	7
	3.1.	ASSINATURA	7
	3.2.	Lotes de Eventos	
	3.3.	VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL	8
	3.4.	NÍVEIS DE VALIDAÇÃO DOS EVENTOS	
	3.5.	RECIBO E PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS EVENTOS	. 10
	3.6.	VERSIONAMENTO DOS LEIAUTES DOS EVENTOS	. 10
4.	PAD	PRÕES TÉCNICOS	. 11
	4.1.	Padrão de Documento XML	. 11
	4.2.	DECLARAÇÃO NAMESPACE	. 12
	4.3.	SCHEMA XML	. 13
	4.4.	PADRÃO DE COMUNICAÇÃO	. 14
	4.5.	Padrão de certificado digital	. 15
	4.6.	Padrão de assinatura digital	. 17
	4.7.	PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL	. 19
	4.8.	RESUMO DOS PADRÕES TÉCNICOS	.21
5.	WEI	BSERVICES	. 22
	5.1.	PADRÃO DE MENSAGENS DOS WEBSERVICES	
	5.2.	VALIDAÇÃO DA ESTRUTURA DA MENSAGEM NO WEBSERVICE	. 23
	5.3.	Webservice de Envio de Lote de Eventos	
	a)	Dados para a chamada ao Webservice de Envio de Lote de Eventos	
	b)	Fluxo de Envio de Lote de Eventos	. 25
	c)	Leiaute Mensagem de Entrada	. 27
	d)	Leiaute Mensagem de Retorno do Envio do Lote	. 28
	e)	Validações aplicadas na Recepção do Lote	. 39
	5.4.	Webservice de Consulta do evento de Totalizador	.41
	a)	Dados para a chamada ao Webservice de Consulta do Evento de Totalizador	. 41
	b)	Fluxo de Envio de Lote de Eventos	. 41
	c)	Leiaute da Mensagem de Entrada	. 42
	d)	Leiaute da Mensagem de Retorno	
6.		QUITETURA DE COMUNICAÇÃO	
	6.1.	MODELO OPERACIONAL	. 52
	6.2.	ETAPAS DO PROCESSO IDEAL	
7.	EVE	ENTOS	. 54
	7.1.	ESTRUTURA DO EVENTO	. 54
	7.2	IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO	58

	7.3.	ASSINATURA DO EVENTO	58
8.		COMENDAÇÕES E BOAS PRÁTICAS	
	8.1.	RESPEITAR A ORDEM DE PRECEDÊNCIA NO ENVIO DOS EVENTOS EM LOTES	59
	8.2.	EVITAR O ENVIO DE EVENTOS DURANTE O PROCESSAMENTO DO EVENTO DE	
	FECHA!	MENTO	59
	8.3.	OTIMIZAÇÃO NA MONTAGEM DO ARQUIVO	59
	8.4.	VALIDAÇÃO DE SCHEMA	
9.	ORI	ENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO	
R	ESTRI	ΓΑ	61
	9.1.	Sobre a Produção Restrita	61
	9.2.	EVENTOS	62
	9.3.	Restrições	
	9.4.	TEMPO DE GUARDA DOS DADOS	
	9.5.	Validações	64
	9.6.	REGRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE	65
	9.7.	URL DOS WEB SERVICES	65
	9.8.	Da data de disponibilização do ambiente	65

1. Introdução

Este documento tem por objetivo definir critérios e especificações técnicas necessários para a integração entre o Sistema dos empregadores, pessoas físicas e/ou jurídicas, e o Sistema EFD-REINF.

2. Considerações Iniciais

2.1. Objetivos do Projeto

A EFD-Reinf abarca todas as retenções do contribuinte sem relação com o trabalho, bem como as informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. A nova escrituração substituirá as informações contidas em outras obrigações acessórias, tais como o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), dentre outras.

2.2. Visão Geral

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) é uma obrigação acessória que reúne diversas informações relativas a escriturações de retenções e outras informações fiscais de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). A obrigação é constituída por um conjunto de arquivos a serem entregues em leiautes específicos, por meio do ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), utilizando certificado digital válido, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e será considerada válida após a confirmação de recebimento e validação do conteúdo dos arquivos que a contém.

Os arquivos deverão estar assinados digitalmente pelo representante legal da entidade declarante ou procurador constituído nos termos da Instrução Normativa (IN) RFB nº 1701 de 14 de março de 2017.

Nos casos de procuração eletrônica, o declarante deverá habilitar poderes específicos para esta obrigação acessória, no portal do e-CAC.

2.3. Legislação

A EFD-Reinf foi instituída pela IN RFB nº 1701 de 14 de março de 2017, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

2.4. Pessoas Obrigadas a Declarar

EFD-Reinf deverá ser entregue por:

- Pessoas jurídicas que prestam e que contratam serviços realizados mediante cessão de mão de obra;
- Pessoas jurídicas responsáveis pela retenção da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Pessoas jurídicas optantes pelo recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB);
- Produtor rural pessoa jurídica e agroindústria quando sujeitos a contribuição previdenciária substitutiva sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural;
- Associações desportivas que mantenham equipe de futebol profissional que tenham recebido valores a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos;

- Empresa ou entidade patrocinadora que tenha destinado recursos a associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos;
- Entidades promotoras de eventos desportivos realizados em território nacional, em qualquer modalidade desportiva, dos quais participe ao menos 1 (uma) associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional;
- Pessoas jurídicas e físicas que pagaram ou creditaram rendimentos sobre os quais haja retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), por si ou como representantes de terceiros.

2.5. Prazos de Entrega

Conforme a IN RFB nº 1767, de 14 de dezembro de 2017. A EFD-Reinf deverá ser transmitida:

- A partir de 1º de maio de 2018, caso o faturamento da pessoa jurídica no ano de 2016 tenha sido superior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou;
- A partir de 1° de novembro de 2018, caso o faturamento da pessoa jurídica no ano de 2016 tenha sido de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
- A partir de 1° de maio de 2019 no caso de entes da Administração Pública.

Em Ato específico do Comitê Gestor do Simples Nacional estabelecerá condições especiais para cumprimento do disposto neste artigo, a serem observadas pela pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A EFD-Reinf será transmitida mensalmente até o dia 15 do mês subsequente ao que se refira a escrituração, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

As entidades promotoras de espetáculos desportivos a que se refere o inciso VII do art. 2º deverão transmitir ao Sped as informações relacionadas ao evento no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a sua realização.

2.6. Procedimentos de contingência – Indisponibilidade dos servidores

O procedimento de contingência para a indisponibilidade dos *Webservices* de recepção será o Portal Web da EFD-REINF . Entretanto nas etapas iniciais de implantação da EFD-REINF esse portal ainda não estará disponível para uso.

3. Definições Gerais sobre Eventos

3.1. Assinatura

Para enviar informações para a EFD-REINF o contribuinte deverá gerar eventos em arquivos eletrônicos denominados eventos. Os eventos deverão ser assinados digitalmente, transformando este arquivo em um documento eletrônico nos termos da legislação brasileira, de maneira a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor.

Os eventos deverão ser assinados digitalmente utilizando o e-CNPJ do contribuinte ou o e-CPF de seu representante legal ou procurador.

No caso de procurador, a procuração eletrônica para a pessoa física deverá ser cadastrada no portal do e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx), utilizando o acesso via certificado digital e indicando, especificamente, poderes referentes ao Reinf, conforme exemplificado na figura abaixo:

COC PRINT OF THE P
Opções de AtendimentoiPermitidas para Delegante Pessoa Física
Todos os seviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados aos tipos - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive de confissão de débitos, , durante o período de validade da procuração
e-AssinarRFB
REINF-Especial
X REINF-Rotinas
REINF-Retorno

3.2. Lotes de Eventos

Os eventos deverão ser transmitidos pela Internet para o Ambiente Nacional em agrupamentos denominados lote de eventos. Lotes são arquivos eletrônicos que encapsulam um conjunto de eventos. A quantidade máxima de eventos permitidos por lote para envio para a EFD-REINF é de 100 (cem) eventos.

No Ambiente Nacional, os eventos serão extraídos dos lotes, e submetidos a validações quanto ao conteúdo e quanto aos outros eventos recebidos anteriormente, garantindo a qualidade da informação.

3.3. Validação do Certificado Digital

Os certificados digitais podem ser utilizados tanto nas conexões TLS de transmissão dos lotes de eventos para a EFD-REINF, quanto para a assinatura dos eventos. Neste caso, os efeitos da validação podem se dar para todo o lote (no caso do erro ser gerado a partir do certificado de transmissão) como para um evento específico (no caso do erro ser gerado a partir de uma assinatura de um documento XML, enviado à EFD-REINF, que representa o evento).

3.4. Níveis de Validação dos Eventos

Os arquivos enviados para a EFD-REINF serão validados em 3 etapas, conforme descrito abaixo:

- Validação do lote: Será executada no momento da recepção do lote de eventos, quando serão verificados, inicialmente, o certificado da conexão, a estrutura e versão do lote. Caso ocorra erro na validação do lote este não será recebido, o arquivo será recusado e não serão realizadas as demais validações, descritas abaixo. Caso contrário, para cada evento contido no lote serão feitas as seguintes validações (validação dos eventos contidos no lote):
- Validação de estrutura: Validação do evento em relação à estrutura do arquivo, de acordo com o tipo de evento. Caso ocorra erro na validação de estrutura, o evento não será recebido e não serão realizadas as demais validações do evento.

Validação de conteúdo: Validações dos valores informados no evento. Caso seja
detectada alguma inconsistência, o evento não será recebido. As validações
realizadas e a lista das mensagens retornadas pode ser encontrada no portal do Sped
na internet, em http://sped.rfb.gov.br.

3.5. Recibo e Protocolo de Recebimento dos Eventos

Para cada evento contido em um determinado lote e que for processado com sucesso a EFD-REINF retornará o respectivo número de recibo ou um protocolo de recebimento.

3.6. Versionamento dos leiautes dos eventos

O versionamento dos leiautes dos eventos será por tipo de evento. Assim, a alteração do leiaute de um determinado tipo de evento não afeta a versão dos demais tipos de eventos.

Os leiautes válidos em um determinado período serão empacotados e distribuídos através dos "Pacotes de liberação". Cada pacote de liberação tem os leiautes dos tipo de eventos suportados pela EFD-REINF com as suas respectivas versões.

Seguem abaixo os princípios que serão considerados no versionamento dos leiautes:

- O leiaute do tipo de evento compreende apenas a sua estrutura. Assim um mesmo leiaute pode ter diferente conjunto de regras e valores válidos durante o seu período de vigência. A alteração dos valores válidos ou do conjunto de regras de um leiaute, sem alteração de sua estrutura, será realizada através da atualização desse manual, ou seja, não haverá alteração da versão do leiaute.
- Para cada tipo de evento haverá apenas uma versão de leiaute vigente em um determinado período.

- Cada XSD é identificado por um único Namespace e cada XSD representa apenas um leiaute.
- O Sistema EFD-REINF identificará a versão do leiaute do evento através do namespace do Xml do evento.
- Padrão de identificação da versão de Leiaute será X.Y e do Schema XML XSD X_Y_Z

Onde:

 ${f X}$ -> utilizado para representar mudanças muito significativas (Reestruturação do evento)

 ${\bf Y}$ -> utilizado para representar mudanças estruturais comuns (Inclusão/exclusão de campos, dente outras).

Z -> utilizados para corrigir erros em XSD publicados e, possivelmente, já utilizados. Neste caso haverá uma substituição do "Pacote de liberação" do referido período.

Obs: A necessidade de alteração da versão do leiaute de um determinado tipo de evento, sem a alteração da sua estrutura, o que representa uma exceção, implicará a criação de um novo XSD. Assim, não haverá qualquer modificação estrutural no XSD, apenas o namespace será modificado para acompanhar a nova versão do leiaute.

4. Padrões Técnicos

4.1. Padrão de Documento XML

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em http://www.w3.org/TR/REC-xml.

A codificação dos caracteres será em UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

Um arquivo XML poderá ter uma única declaração <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>. Mesmo nas situações em que um documento XML contenha outros documentos XML, como ocorre no documento de Lotes de Eventos, deve-se atentar para que exista uma única declaração no início do documento.

Os caracteres especiais abaixo quando forem inseridos como dado de conteúdo deverão ser substituídos pelos seus respectivos caracteres de escape conforme detalhado a seguir:

Caractere	Escape
> (sinal de maior)	>
< (sinal de menor)	<
& (e comercial)	&

Demais caracteres especiais não são aceitos como informação relativa a conteúdo.

4.2. Declaração namespace

Cada evento XML deverá ter uma única declaração de *namespace* no elemento raiz do documento, conforme tipo do evento, com o seguinte padrão:

```
<REINF xmlns="http://www.reinf.esocial.gov.br/schemas/NOME_DO_EVENTO/v1_03_00">
```

O trecho "NOME_DO_EVENTO" deve ser substituído pelo nome do evento enviado, conforme o leiaute vigente para a EFD-REINF¹. Não é permitido o uso de declaração de *namespace* diferente do padrão estabelecido. O trecho referente à versão do leiaute (v1_03_00) deve ser atualizada sempre que necessário, quando houver atualizações do Schema .xsd.

A declaração do *namespace* da assinatura digital deverá ser realizada na própria *tag* <Signature>, conforme exemplo abaixo:

¹Essa consideração também é valida para exemplos apresentados em seções mais adiante nesse manual.

4.3. Schema XML

A estrutura dos XML recebidos pela EFD-REINF é especificada e checada por um *Schema*, que é uma linguagem que define a estrutura do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação. Este *Schema* XML é representado, fisicamente, por um arquivo de extensão XSD.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu Schema XML. Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu Schema XML provoca um erro de validação.

4.4. Padrão de Comunicação

A comunicação será baseada em *Webservices*, disponibilizados pelo sistema EFD-REINF.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo HTTPS (TLS 1.1 ou 1.2), com autenticação mútua, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais.

Caso seja necessário transmitir vários eventos em sequência sugere-se a utilização de conexão HTTPS persistente, conforme estabelecido na versão 1.1 do protocolo HTTP, evitando assim fechar e reestabelecer a conexão HTTPS para cada evento enviado.

O modelo de comunicação segue o padrão de *Webservices* definido pelo WS-I *Basic Profile*.

A troca de mensagens entre os *Webservices* do ambiente do sistema EFD-REINF e os aplicativos dos contribuintes será realizada no padrão SOAP versão 1.1, com troca de mensagens XML no padrão *Style/Enconding: Document/Literal*.

Exemplo de uma mensagem SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>

<soap:Envelope

    xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
    xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
    xmlns:soap="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
    <soap:Header></soap:Header>
    <soap:Body>CORPO DA MENSAGEM SOAP</soap:Body>
</soap:Envelope>
```

4.5. Padrão de certificado digital

O certificado digital utilizado no sistema EFD-REINF deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Este deverá pertencer à série A. Existem duas séries as quais os certificados podem pertencer, a série A e a S. A série A reúne os certificados de assinatura digital utilizados na confirmação de identidade na *Web*, em e-mails, em redes privadas virtuais (*VPN*) e em documentos eletrônicos com verificação da integridade de suas informações. A série S reúne os certificados de sigilo que são utilizados na codificação de documentos, de bases de dados, de mensagens e de outras informações eletrônicas sigilosas.

O certificado digital deverá ser do tipo A1 ou A3. Certificados digitais de tipo A1 ficam armazenados no próprio computador a partir do qual ele será utilizado. Certificados digitais do tipo A3 são armazenados em dispositivo portátil inviolável do tipo *smart* card

ou *token*, que possuem um chip com capacidade de realizar a assinatura digital. Este tipo de dispositivo é bastante seguro, pois toda operação é realizada pelo chip existente no dispositivo, sem qualquer acesso externo à chave privada do certificado digital.

Para que um certificado seja aceito na função de transmissor de solicitações este deverá ser do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ).

A recomendação de uso é que o tamanho máximo da chave pública do certificado seja de 2048 bits, o que fornece um nível adequado de segurança sem comprometer a performance das aplicações.

Os certificados digitais serão exigidos em dois momentos distintos:

- Transmissão: antes de ser iniciada a transmissão de solicitações ao sistema EFD-REINF, o certificado digital do solicitante é utilizado para reconhecer o transmissor e garantir a segurança do tráfego das informações na INTERNET.
- 2. Assinatura de documentos: para garantir o não repúdio e a integridade das informações os documentos eletrônicos enviados para a EFD-REINF são assinados digitalmente seguindo a especificação descrita em 4.6 Padrão de assinatura digital e as orientações estabelecidas neste Manual.

Os certificados digitais devem ser utilizados tanto nas conexões SSL/TLS de transmissão dos lotes de eventos para a EFD-REINF, quanto para a assinatura dos eventos. No caso de problemas com o certificado utilizado para a transmissão todo o lote de eventos poderá não ser preenchido, independentemente do certificado utilizado para a assinatura dos eventos específicos estiver correto.

Os certificados digitais utilizados no acesso aos serviços disponibilizados pelo sistema e na assinatura dos arquivos XML enviados deverão atender aos seguintes critérios:

Critério	Mensagem	Efeito
A formação da cadeia de certificação até sua raiz deve ser confiável.	MS0003	Rejeição do lote ou do evento.
A raiz da cadeia deverá pertencer a Autoridade Certificadora Raiz Brasileira (ICP-Brasil).	MS0004	Rejeição do lote ou do evento.
O certificado não poderá estar revogado.	MS0005	Rejeição do lote ou do evento.
O certificado não poderá estar expirado na data da verificação.	MS0006	Rejeição do lote ou do evento.
O certificado deverá ser do tipo e-CNPJ, e-PJ, e-CPF ou e-PF.	MS0007	Rejeição do lote ou do evento.
Deve ser utilizado certificado digital para transmissão dos eventos.	MS0013	Rejeição do lote ou do evento.
O certificado digital deve ser do tipo e-CNPJ ou e-PJ cujo CNPJ base seja o mesmo do	MS0015	Rejeição do lote ou do evento.

contribuinte responsável pela
informação, ou do tipo e-
CPF ou e-PF cujo CPF
pertença ao representante
legal do contribuinte ou
qualquer certificado que
pertença a um procurador
devidamente habilitado no
sistema de Procuração
Eletrônica da RFB.

4.6. Padrão de assinatura digital

O sistema EFD-REINF utiliza um subconjunto do padrão de assinatura XML definido pelo http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/.

- 1. **Padrão de assinatura:** XML *Digital Signature*, utilizando o formato *Enveloped* (http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/)
- 2. **Certificado digital:** emitido por AC credenciada no ICP-Brasil (http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#X509Data)
- 3. **Cadeia de certificação:** EndCertOnly (Incluir na assinatura apenas o certificado do usuário final)
 - 3.1. Tipo do certificado: A1 ou A3
- 4. **Tamanho da chave criptográfica:** compatível com os certificados A1 e A3

- **5. Função criptográfica assimétrica:** RSA (http://www.w3.org/2001/04/xmldsig-more#rsa-sha256)
- 6. **Função de message digest:** SHA-256. (http://www.w3.org/2001/04/xmlenc#sha256)
- 7. **Codificação:** Base64 (http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#base64)
- 8. **Transformações exigidas:** útil para realizar a canonicalização do XML enviado para realizar a validação correta da assinatura digital. São elas:
 - 8.1. *Enveloped* (http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature)
 - 8.2. C14N (http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315)

As informações necessárias a identificação do assinante estão presentes dentro do certificado digital, tornando desnecessária a sua representação individualizada no arquivo XML. Portanto, o arquivo XML assinado deve conter apenas a tag X509Certificate nas informações que dizem respeito ao certificado.

Abaixo temos um exemplo de um evento assinado digitalmente:

```
<Transform Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-</pre>
20010315"/>
        </Transforms>
        <DigestMethod</pre>
Algorithm="http://www.w3.org/2001/04/xmlenc#sha256"/>
        <DigestValue>fLTJL1BLGP9giKdsEGP9xSVyeWBlPzkvyy78GtbsC9I=</DigestValue>
      </Reference>
    </SignedInfo>
    <SignatureValue>...</SignatureValue>
    <KeyInfo>
      <X509Data>
        <X509Certificate>...</X509Certificate>
      </X509Data>
    </KeyInfo>
 </Signature>
</Reinf>
```

4.7. Processo de validação de assinatura digital

O Procedimento de validação da assinatura digital adotado pelo sistema EFD-REINF é:

- 1) extrair a chave pública do certificado;
- 2) verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
- montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR
 (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
- 4) validar o uso da chave utilizada (assinatura digital) de forma a aceitar certificados somente do tipo A (não serão aceitos certificados do tipo S);
- 5) garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma autoridade certificadora:
- 6) adotar as regras definidas pelo RFC 3280 para as LCR e cadeia de confiança;

- 7) validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
- 8) validar datas inicial e final do prazo de validade de cada LCR utilizada.

4.8. Resumo dos padrões técnicos

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:

Característica	Descrição
Webservices	Padrão definido pelo WS-I Basic Profile 1.1 (http://www.ws-i.org/Profiles/BasicProfile-1.1-2004-08-24.html)
Meio lógico de comunicação	Webservice (s) disponibilizado (s) pelo sistema EFD-REINF.
Meio físico de comunicação	INTERNET
Protocolo Internet	HTTPS (TLS 1.1 ou 1.2 com criptografia AES), com autenticação mútua através de certificados digitais.
Padrão de troca de mensagens	SOAP versão 1.1
Padrão da mensagem	XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal

Padrão de certificado digital	X.509 versão 3, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, do tipo A1 ou A3, devendo ser um e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ). Para transmissão, utilizar o certificado digital do responsável pela transmissão.
Padrão de assinatura digital	XML <i>Digital Signature</i> , <i>Enveloped</i> , com certificado digital X.509 versão 3, com chave privada de tamanho variável, conforme o padrão da ICP-Brasil, com padrões de criptografia assimétrica RSA, algoritmo <i>message digest</i> SHA-256 e utilização das transformações <i>Enveloped</i> e C14N.
Validação de assinatura digital	Será validada além da integridade e autoria, a cadeia de confiança com a validação das LCR.
	Campos não obrigatórios do <i>Schema</i> que não possuam conteúdo terão suas <i>tags</i> suprimidas no arquivo XML.
Padrões de preenchimento XML	Nos campos numéricos inteiros, não incluir vírgula ou ponto decimal.
	Nos campos numéricos com casas decimais, utilizar a vírgula na separação das casas decimais, observando a definição do leiaute específico do evento a ser enviado.

5. Webservices

5.1. Padrão de Mensagens dos Webservices

Os métodos de solicitação de processamento e de consultas dos *Webservices* do sistema EFD-REINF foram projetados para receber mensagens no padrão XML como parâmetro de entrada dos métodos, assim como retornar mensagens no padrão XML.

Os *Schemas* que definem os XML recebidos pelo sistema EFD-REINF serão disponibilizados no sítio http://sped.rfb.gov.br/.

Haverá dois pacotes de *Schemas*:

Comunicação: contém os Schemas envolvidos no processo de comunicação com a EFD-REINF (Schema do Envio Lote de Eventos, Schema do Retorno do Evento, Schema do Retorno de Processamento de Lotes).

Eventos: contém os *Schemas* dos eventos de negócio previstos para a EFD-REINF.

5.2. Validação da Estrutura da Mensagem no Webservice

Os *Webservices* disponibilizados pelo sistema EFD-REINF, possuem como entrada de dados mensagens utilizando a linguagem de marcação XML, as quais são validadas com os *Schemas* que as define, e rejeitadas caso seja encontrada alguma inconsistência.

Assim, os aplicativos que fazem solicitações ao sistema EFD-REINF devem estar preparados para gerar lotes de eventos no formato definido pelo XSD em vigor.

As alterações da estrutura de dados XML realizadas nas mensagens são controladas através da versão definida no *namespace* do *Schema*. A identificação da versão dos *Schemas* será realizada com o acréscimo do número da versão como sufixo no *namespace* do XML e no nome do arquivo, conforme o exemplo abaixo:

Namespace:

http://www.reinf.esocial.gov.br/schemas/envioLoteEventos/v1_03_00

Nome arquivo:

envioLoteEventos-v1_03_00.xsd (*Schema* XML para o lote de eventos, versão 1.03.00)

As modificações de leiaute das mensagens do *Webservice* podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos no ato normativo que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pela Receita Federal e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

5.3. Webservice de Envio de Lote de Eventos

A função deste *Webservice* é receber um lote de eventos, validá-lo e retornar o Protocolo de Envio, que deverá ser armazenado pelo empregador para, em outro momento, consultar o resultado do processamento do lote.

Neste *Webservice* serão as executadas as validações de nível 1, conforme descrito na seção

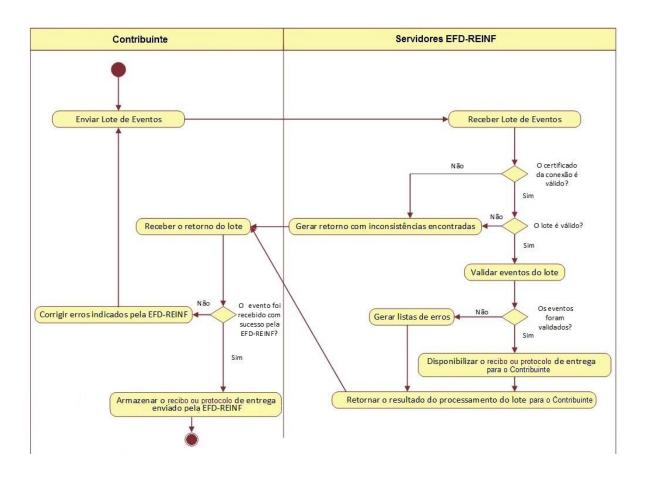
Cada evento enviado, através do lote de eventos, deve ser assinado individualmente dentro do lote.

a) Dados para a chamada ao Webservice de Envio de Lote de Eventos

Nome do método	ReceberLoteEventos	
Assinatura	Xml: ReceberLoteEventos (xml: loteEventos)	
Requer Certificado de Cliente?	 Sim. Observação: O certificado deve atender a uma das seguintes exigências: Ser o responsável pela informação. Ser representante legal do responsável pela informação. Ser procurador do responsável pela informação. 	
Schema Parâmetro loteEventos	envioLoteEventos-v1_03_00.xsd	
Schema Retorno	retornoLoteEventos-v1_03_00.xsd	
URL	https://reinf.receita.fazenda.gov.br/WsREINF/RecepcaoL oteReinf.svc	

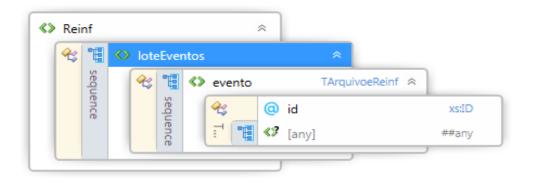
b) Fluxo de Envio de Lote de Eventos

Abaixo é descrito detalhadamente o processo de envio de lote de eventos:



c) Leiaute Mensagem de Entrada

A mensagem de entrada é definida pelo *Schema* EnvioLoteEventos-v1_03_00.xsd, cuja estrutura é apresentada abaixo:



tag:	REINF				
descrição:	Tag raiz do docu	Tag raiz do documento			
obrigatório?	Sim				
ocorrência	Única				
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
xmlns	obrigatório	1	http://www.reinf.esocial.go v.br/schemas/envioLoteEv entos/v1_03_00	Namespace do XSD do do envio de lote de eventos.	

tag:	loteEventos
descrição:	Contém a relação de eventos que compõem o lote.

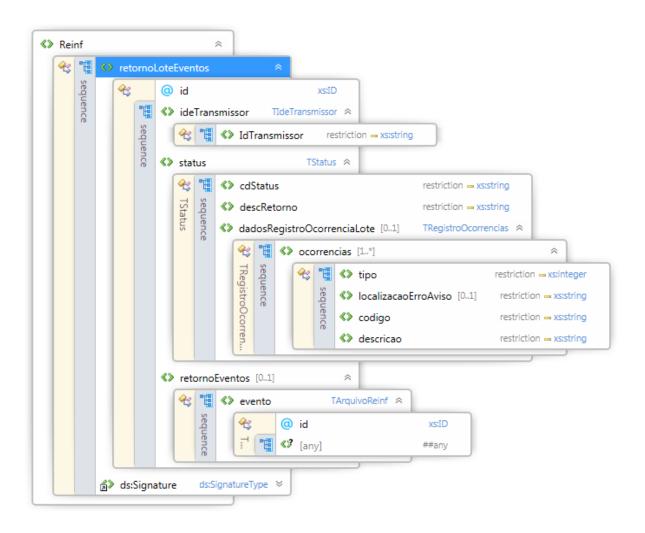
obrigatório?	Sim
ocorrência	Única

tag:	evento			
descrição:	Contém cada evento individual que será processado pela EFD-REINF.			
obrigatório?	Sim	Sim		
ocorrência	1100			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
TArquivoeReinf	obrigatório	1	-	Define os campos de um evento conforme seu tipo.
				Informações complementares podem ser obtidas através do
				XSD correspondente.
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
Id	obrigatório	1	-	Contém chave de acesso do evento.
				Importante: Esta informação é
				fundamental para que o próprio
				XSD consiga detectar se existe
				mais de um evento com mesmo
				ID no lote, e caso exista, negue sua recepção.
Observações:				.,

O conteúdo do campo evento deve ser o XML do evento a ser enviado para processamento na EFD-Reinf. Este campo pode ser repetido até 100 vezes, isto quer dizer que o lote de eventos pode ser composto no máximo por 100 eventos. Existem diferentes estruturas XML e leiautes para a representação dos eventos recebidos pela EFD-Reinf.

d) Leiaute Mensagem de Retorno do Envio do Lote

A mensagem de retorno é definida pelo *Schema* RetornoLoteEventos-v1_03_00.xsd, cuja estrutura é apresentada abaixo:



tag:	REINF			
descrição:	Tag raiz do documento			
obrigatório?	Sim			
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
xmlns	obrigatório	1	http://www.reinf.esocial.go v.br/schemas/retornoLoteE ventos/v1_03_00	Namespace do XSD do retorno do envio de lote de eventos.

tag:	retornoLoteEventos			
descrição:	Contém o resultado da operação de recepção de um lote de eventos.			
obrigatório?	Sim	Sim		
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
id	obrigatório	1	_	Contém o identificador do retorno do lote. Informação utilizada apenas pelo mecanismo de assinatura XML.

tag:

descrição:	Contém a identificação do transmissor.			
obrigatório?	Sim			
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
idTransmissor	obrigatório	1	-	Contém a identificação do transmissor.

tag:	status	status			
descrição:	Contém o status	Contém o status atual do lote.			
obrigatório?	Sim				
ocorrência	Única				
tipo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
TStatus	obrigatório	1	-	Tipo que irá definir o status do lote.	
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
cdStatus	obrigatório	1	-	Código do status da resposta do processamento do lote.	
descRetorno	obrigatório	1	-	Descrição literal do status da resposta do processamento do lote.	
dadosRegistroO correnciaLote	não obrigatório	0N	-	Tipo TRegistroOcorrencias que irá definir as ocorrências registradas	

para o lote.

tag:	ocorrencias				
descrição:	Contém as ocorr	Contém as ocorrências registradas para o lote.			
obrigatório?	Não	Não			
ocorrência	1N				
tipo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
TregistroOcorre ncias	não obrigatório	0N	-	Tipo que define uma ocorrência encontrada no processamento de um arquivo.	
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
tipo	obrigatório	1	1 - Aviso 2 - Erro	Contém o tipo da ocorrência.	
localizacaoErro Aviso	não obrigatório	1	-	Campo onde ocorreu o aviso/erro.	
codigo	obrigatório	1	-	Código do status da resposta do processamento do evento.	
descricao	obrigatório	1		Descrição da resposta do processamento do evento.	

tag:	retornoEventos
descrição:	Contém o(s) resultado(s) do processamento dos eventos do lote.
obrigatório?	Não

ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
evento	obrigatório	1100	-	Define os dados de um arquivo do Reinf (evento).

Dentro de cada evento da tag retornoEventos haverá a estrutura abaixo:

tag:	REINF
descrição:	Tag raiz do documento
obrigatório?	Sim
ocorrência	Única

tag:	evtTotal			
descrição:	Evento totalizador			
obrigatório?	Sim	Sim		
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
Id	obrigatório	1	-	Identificação única do evento.

tag:	ideEvento
descrição:	Informações de Identificação do Evento

obrigatório?	Sim			
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
perApur	obrigatório	1	-	Ano/mês no formato AAAA- MM de referência das informações.

tag:	ideContri			
descrição:	Informações de identificação do contribuinte			
obrigatório?	Sim			
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
tpInsc	obrigatório	1	-	Código correspondente ao tipo de inscrição: [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).
nrInsc	obrigatório	1	-	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tplnsc}. Se for um CNPJ será informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo será preenchido com o CNPJ completo (14 posições).

tag:	ideRecRetorno
descrição:	Informações do Recibo de Retorno
obrigatório?	Sim
ocorrência	Única

tag:	ideStatus				
descrição:	Situação atual do	Situação atual do evento			
obrigatório?	Sim	Sim			
ocorrência	Única				
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
cdRetorno	obrigatório	1	-	Código do Retorno	
descRetorno	obrigatório	1	-	Descrição do retorno	

tag:	regOcorrs				
descrição:	Informações de o	Informações de ocorrências registradas			
obrigatório?	Não	Não			
ocorrência	Múltipla				
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
tpOcorr	obrigatório	1	-	Tipo da ocorrência: 1 - Aviso; 2 - Erro	
localErroAviso	obrigatório	1	-	Campo que originou o erro ou aviso	
codResp	obrigatório	1	-	Código do status da resposta do processamento da consulta	
dscResp	obrigatório	1	-	Descrição literal da resposta do processamento da consulta	

tag:	infoRecEv
descrição:	Informações de processamento dos eventos

obrigatório?	Sim			
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
nrProtEntr	obrigatório	1	-	Número do protocolo de entrega do evento
dhProcess	obrigatório	1	-	Data e hora do início do processamento da consulta
tpEv	obrigatório	1	-	Tipo do Evento
idEv	obrigatório	1	-	ID do Evento
hash	obrigatório	1	-	Hash do arquivo processado

tag:	infoTotal			
descrição:	Informações consolidadas relativas a totalizadores de bases e tributos			
obrigatório?	Não			
ocorrência	Múltipla			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
nrRecArqBase	não obrigatório	1	-	Número do recibo do arquivo (R-2099) que deu origem ao presente arquivo de retorno ao contribuinte.

tag:	RTom
descrição:	Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços
obrigatório?	Não

ocorrência	Múltipla				
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
cnpjPrestador	obrigatório	1	-	CNPJ do Prestador de Serviços. Origem: R-5001.	
vlrTotalBaseRet	obrigatório	1	-	Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária. Origem: R-5001.	
vlrTotalRetPrinc	obrigatório	1	-	Valor da contribuição previdenciária relativa a retenção sobre serviços prestados, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001 - CR 1162-01.	
vlrTotalRetAdic	não obrigatório	1	-	Valor da contribuição previdenciária adicional relativa a retenção sobre serviços prestados, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001 - CR 1141-06.	
vlrTotalNRetPrinc	não obrigatório	1	-	Valor da retenção principal que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial. Origem: R-5001 - CR 1162-01 - Suspenso.	
vlrTotalNRetAdic	não obrigatório	1	-	Valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial. Origem: R-5001 - CR 1141-06 - Suspenso	

tag:	RPrest			
descrição:	Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados			
obrigatório?	Não			
ocorrência	Múltipla			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição

tpInscTomador	obrigatório	1	-	Código correspondente ao tipo de inscrição. Origem: R-5001.
nrInscTomador	obrigatório	1	-	Número de inscrição do Tomador de Serviços, de acordo com o tipo de inscrição informado em {tplnscTomador}. Origem: R- 5001.
vlrTotalBaseRet	obrigatório	1	-	Preencher com a soma da base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária das notas fiscais emitidas para o contratante. Origem: R-5001.
vlrTotalRetPrinc	obrigatório	1	-	Soma do valor da retenção das notas fiscais de serviço emitidas para o contratante. Origem: R-5001.
vlrTotalRetAdic	não obrigatório	1	-	Soma do valor do adicional de retenção das notas fiscais. Origem: R-5001.
vlrTotalNRetPrinc	não obrigatório	1	-	Valor da retenção principal que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial. Origem: R-5001.
vlrTotalNRetAdic	não obrigatório	1	-	Valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial. Origem: R-5001.

tag:	RRecRepAD					
descrição:	Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre recursos repassados a Associações Desportivas que mantenham equipe de futebol profissional					
obrigatório?	Não	Não				
ocorrência	Múltipla	Múltipla				
campo	obrigatoriedade ocorrência valores válidos descrição					
cnpjAssocDesp	obrigatório 1 - CNPJ da associação desportiva que mantém clube de futebol para a qual foi efetuado o repasse. Origem: R- 5001.					
vlrTotalRep	obrigatório	1	-	Valor bruto dos recursos repassados. Origem: R- 5001.		

vlrTotalRet	obrigatório	1	Valor da contribuição previdenciária relativa a retenção sobre os recursos repassados, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001 - CR 1151-02.
vlrTotalNRet	não obrigatório	1	Valor da retenção que deixou de ser feita pela entidade que efetuou o repasse ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial/administrativa. Origem: R- 5001 - CR 1151-02 - Suspenso

tag:	RComl	RComl					
descrição:		Totalizador das contribuições sociais incidentes sobre a comercialização de produção por Produtor Rural Pessoa Jurídica e Agroindústria					
obrigatório?	Não	Não					
ocorrência	Múltipla						
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição			
vlrCPApur	obrigatório	1	-	Valor da contribuição previdenciária incidente sobre a comercialização de produção calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001 - Código de Receita - CR 1657-01 (classTrib diferente de 6), ou CR 1657-02 (ClassTrib igual a 6).			
vlrRatApur	obrigatório	1	-	Valor da contribuição previdenciária GILRAT, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001 - CR 1646-05 (classTrib 7) CR 1646-06 (ClassTrib 6).			
vlrSenarApur	obrigatório	1	-	Valor da contribuição para o SENAR, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001 - CR 1213-02 (classTrib 7) CR 1213-04 (ClassTrib 6).			
vlrCPSusp	obrigatório	1	-	Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa. Origem: R-5001 - CR 1657-01 Susp (classTrib 7) CR 1657-02 Susp (ClassTrib 6).			

vlrRatSusp	não obrigatório	1	Valor da contribuição para Gilrat com exigibilidade suspensa. Origem: R-5001 - CR 1646-05 Susp (classTrib 7) CR 1646-06 Susp (ClassTrib 6).
vlrSenarSusp	não obrigatório	1	Valor da contribuição para o Senar com exigibilidade suspensa. Origem: R-5001 - CR 1213-02 Susp (classTrib 7) CR 1213-04 Susp (ClassTrib 6).

tag:	RCPRB					
descrição:	Totalizador da co	Totalizador da contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB				
obrigatório?	Não	Não				
ocorrência	Múltipla (até 4)					
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição		
codRec	obrigatório	1	-	Código de Receita - CR Valores Válidos: 2991-01, 2985-01, 2985-04, 2985-06 (sem os hífens).		
vlrCPApurTotal	obrigatório	1	-	Valor da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta - CPRB, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001.		
vlrCPRBSusp	não obrigatório	1	-	Valor da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB com exigibilidade suspensa. Origem: R-5001.		

tag:	RRecEspetDesp
descrição:	Totalizador da contribuição previdenciária incidente sobre Receitas de Espetáculos Desportivos, apuradas no evento R-3010.
obrigatório?	Não

ocorrência	Múltipla (até 4)				
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
vlrReceitaTotal	obrigatório	1	-	Código de Receita - CR Valores Válidos: 2991-01, 2985-01, 2985-04, 2985-06 (sem os hífens).	
vlrCPApurTotal	obrigatório	1	-	Valor total da contribuição previdenciária sobre a receita auferida em espetáculos desportivos no período de apuração. Origem: Campo calculado. Validação: Deve ser igual ao somatório dos valores informados no campo {vlrReceitaTotal} multiplicado por 5%.	
vlrCPSuspTotal	não obrigatório	1	-	Valor da contribuição previdenciária sobre a receia auferida em espetáculos desportivos com exigibilidade suspensa no período de apuração. Origem: R-3010 - somatório dos valores informados no campo {vlrCPSuspTotal}.	

tag:	signature
descrição:	Contém a assinatura do sistema do Reinf no retorno do envio de lote de eventos.
obrigatório?	Sim
ocorrência	Única

e) Validações aplicadas na Recepção do Lote

As seguintes validações são aplicadas pela EFD-REINF no processamento do lote de eventos:

Critério	Mensagem	Efeito
Foi identificado um erro na estrutura do lote.	0028	Rejeição do lote

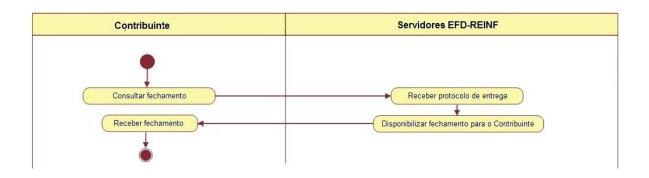
Versão do lote inválida. Deve ser utilizada a versão mais recente.	0092	Rejeição do lote
Erro na cadeia do certificado digital do signatário ou do solicitante da informação.	0003	Rejeição do lote
A raiz do certificado digital do signatário ou do solicitante da informação deverá pertencer a Autoridade Certificadora Raiz Brasileira (ICP-Brasil).	0004	Rejeição do lote
O certificado digital do signatário ou do solicitante da informação encontra-se revogado.	0005	Rejeição do lote
O certificado digital do signatário ou do solicitante da informação encontra-se expirado.	0006	Rejeição do lote
O certificado digital do signatário ou do solicitante da informação não é válido. Somente serão aceitos os certificados do tipo e-Aplicação, e-CNPJ, e-PJ, e-CPF ou e-PF.	0007	Rejeição do lote
Deve ser utilizado certificado digital para transmissão dos eventos.	0013	Rejeição do lote
Deve ser utilizado certificado digital do tipo e-CNPJ ou e-PJ cujo CNPJ base seja o mesmo do contribuinte responsável pela informação, ou do tipo e-CPF ou e-PF cujo CPF pertença ao representante legal do contribuinte ou qualquer certificado que pertença a um procurador devidamente habilitado no sistema de Procuração Eletrônica da RFB.	0015	Rejeição do lote

5.4. Webservice de Consulta do Evento de Totalizações

a) Dados para a chamada ao Webservice de Consulta do Evento de Totalizações

Nome do método	ConsultaInformacoesConsolidadas		
	Sim.		
	Observação: O certificado deve atender a uma das seguintes exigências:		
Requer Certificado de Cliente?	 Ser o responsável pela informação. 		
	 Ser representante legal do responsável pela informação. 		
	Ser procurador do responsável pela informação.		
	Tipo de Inscrição do Contribuinte		
Parâmetros da Consulta	Número de Inscrição do Contribuinte		
	Número do Protocolo do Evento de Fechamento		
Schema Retorno	retornoTotalizadorContribuinte-v1_03_00.xsd		
URL	https://reinf.receita.fazenda.gov.br/WsREINF/ ConsultasReinf.svc		

b) Fluxo de Envio de Lote de Eventos



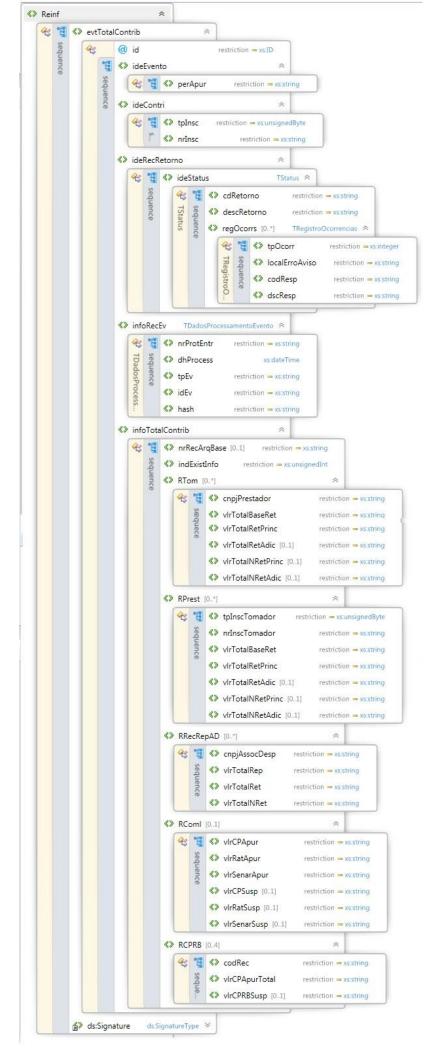
c) Leiaute da Mensagem de Entrada

A chamada a essa consulta irá exigir o certificado digital e-CNPJ do contribuinte ou o e-CPF de seu representante legal ou do procurador. Os parâmetros abaixo deverão ser informados:

parâmetro	obrigatoriedade	descrição
tipoInscricaoContribuinte	obrigatório	Tipo de inscrição do contribuinte.
numeroInscricaoContribuinte	obrigatório	Número de inscrição do contribuinte.
numeroProtocoloFechamento	obrigatório	Número do Protocolo do Fechamento
		(recebido no retorno do evento R-2099).

d) Leiaute da Mensagem de Retorno

A mensagem de retorno é definida pelo *Schema* RetornoTotalizadorContribuinte-v1_03_00.xsd, cuja estrutura é apresentada abaixo:



tag:	REINF
descrição:	Tag raiz do documento
obrigatório?	Sim
ocorrência	Única

tag:	evtTotalContrib				
descrição:	Evento totalizador por contribuinte				
obrigatório?	Sim				
ocorrência	Única				
campo	obrigatoriedade ocorrência valores válidos descrição				
Id	obrigatório 1 - Identificação única do evento.				

tag:	ideEvento				
descrição:	Informações de Identificação do Evento				
obrigatório?	Sim				
ocorrência	Única				
campo	obrigatoriedade ocorrência valores válidos descrição				
perApur	obrigatório 1 - Ano/mês no formato AAAA- MM de referência das informações.				

tag:	ideContri				
descrição:	Informações de i	Informações de identificação do contribuinte			
obrigatório?	Sim				
ocorrência	Única	Única			
campo	obrigatoriedade	obrigatoriedade ocorrência valores válidos descrição			
tpInsc	obrigatório	1	-	Código correspondente ao tipo de inscrição: [1] (CNPJ) ou [2] (CPF).	
nrInsc	obrigatório	1	-	Número de inscrição do contribuinte de acordo com o tipo de inscrição indicado no campo {tplnsc}. Se for um CNPJ será informada apenas a Raiz/Base de oito posições, exceto se natureza jurídica de administração pública direta federal ([101-5], [104-0], [107-4], [116-3], situação em que o campo será preenchido com o CNPJ completo (14 posições).	

tag:	ideRecRetorno
descrição:	Informações do Recibo de Retorno
obrigatório?	Sim
ocorrência	Única

tag:	ideStatus
descrição:	Situação atual do evento
obrigatório?	Sim
ocorrência	Única

campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
cdRetorno	obrigatório	1	-	Código do Retorno
descRetorno	obrigatório	1	-	Descrição do retorno

tag:	regOcorrs						
descrição:	Informações de o	corrências r	egistradas				
obrigatório?	Não						
ocorrência	Múltipla	Múltipla					
campo	obrigatoriedade	obrigatoriedade ocorrência valores válidos descrição					
tpOcorr	obrigatório	1	-	Tipo da ocorrência: 1 - Aviso; 2 - Erro			
localErroAviso	obrigatório	1	-	Campo que originou o erro ou aviso			
codResp	obrigatório	brigatório 1 - Código do status da resposta do processamento da consulta					
dscResp	obrigatório	1	-	Descrição literal da resposta do processamento da consulta			

tag:	infoRecEv				
descrição:	Informações de processamento dos eventos				
obrigatório?	Sim				
ocorrência	Única				
campo	obrigatoriedade ocorrência valores válidos descrição				
nrProtEntr	obrigatório 1 - Número do protocolo de entrega do evento				

dhProcess	obrigatório	1	-	Data e hora do início do processamento da consulta
tpEv	obrigatório	1	-	Tipo do Evento
idEv	obrigatório	1	-	ID do Evento
hash	obrigatório	1	-	Hash do arquivo processado

tag:	infoTotalContrib	infoTotalContrib				
descrição:	Informações cons bases e tributos	Informações consolidadas por contribuinte relativas a totalizadores de bases e tributos				
obrigatório?	Não	Não				
ocorrência	Múltipla					
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição		
nrRecArqBase	não obrigatório	1	-	Número do recibo do arquivo (R-2099) que deu origem ao presente arquivo de retorno ao contribuinte.		
indExistInfo	obrigatório	1	-	Indicativo de existência de valores de bases ou de tributos, conforme opções a		

tag:	RTom
descrição:	Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços
obrigatório?	Não
ocorrência	Múltipla

campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
cnpjPrestador	obrigatório	1	-	CNPJ do Prestador de Serviços. Origem: R-5001.
vlrTotalBaseRet	obrigatório	1	-	Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária. Origem: R-5001.
vlrTotalRetPrinc	obrigatório	1	-	Valor da contribuição previdenciária relativa a retenção sobre serviços prestados, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001 - CR 1162-01.
vlrTotalRetAdic	não obrigatório	1	-	Valor da contribuição previdenciária adicional relativa a retenção sobre serviços prestados, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001 - CR 1141-06.
vlrTotalNRetPrinc	não obrigatório	1	-	Valor da retenção principal que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial. Origem: R-5001 - CR 1162-01 - Suspenso.
vlrTotalNRetAdic	não obrigatório	1	-	Valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial. Origem: R-5001 - CR 1141-06 - Suspenso

tag:	RPrest	RPrest				
descrição:	Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados					
obrigatório?	Não	Não				
ocorrência	Múltipla					
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição		
tpInscTomador	obrigatório	1	-	Código correspondente ao tipo de inscrição. Origem: R-5001.		

nrInscTomador	obrigatório	1	-	Número de inscrição do Tomador de Serviços, de acordo com o tipo de inscrição informado em {tplnscTomador}. Origem: R- 5001.
vlrTotalBaseRet	obrigatório	1	-	Preencher com a soma da base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária das notas fiscais emitidas para o contratante. Origem: R-5001.
vlrTotalRetPrinc	obrigatório	1	-	Soma do valor da retenção das notas fiscais de serviço emitidas para o contratante. Origem: R-5001.
vlrTotalRetAdic	não obrigatório	1	-	Soma do valor do adicional de retenção das notas fiscais. Origem: R-5001.
vlrTotalNRetPrinc	não obrigatório	1	-	Valor da retenção principal que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial. Origem: R-5001.
vlrTotalNRetAdic	não obrigatório	1	-	Valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial. Origem: R-5001.

tag:	RRecRepAD	RRecRepAD			
descrição:	Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre recursos repassados a Associações Desportivas que mantenham equipe de futebol profissional				
obrigatório?	Não	Não			
ocorrência	Múltipla				
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
cnpjAssocDesp	obrigatório	1	-	CNPJ da associação desportiva que mantém clube de futebol para a qual foi efetuado o repasse. Origem: R- 5001.	
vlrTotalRep	obrigatório	1	-	Valor bruto dos recursos repassados. Origem: R- 5001.	
vlrTotalRet	obrigatório	1	-	Valor da contribuição previdenciária relativa a retenção sobre os recursos repassados, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem:	

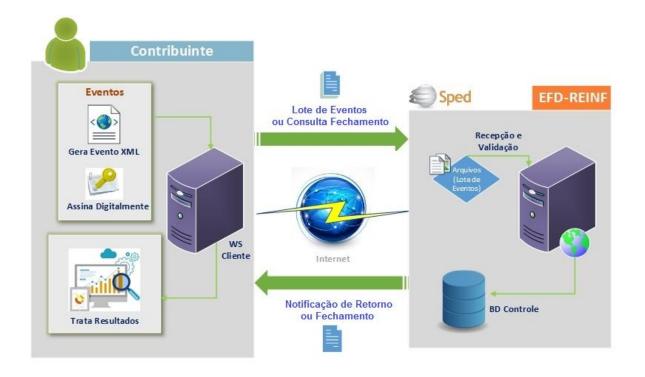
			R-5001 - CR 1151-02.
vlrTotalNRet	não obrigatório	1	Valor da retenção que deixou de ser feita pela entidade que efetuou o repasse ou que foi depositada em juízo em decorrência da decisão judicial/administrativa. Origem: R- 5001 - CR 1151-02 - Suspenso

tag:	RComl	RComl				
descrição:		Totalizador das contribuições sociais incidentes sobre a comercialização de produção por Produtor Rural Pessoa Jurídica e Agroindústria				
obrigatório?	Não					
ocorrência	Múltipla					
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição		
vlrCPApur	obrigatório	1	-	Valor da contribuição previdenciária incidente sobre a comercialização de produção calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001 - Código de Receita - CR 1657-01 (classTrib diferente de 6), ou CR 1657-02 (ClassTrib igual a 6).		
vlrRatApur	obrigatório	1	-	Valor da contribuição previdenciária GILRAT, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001 - CR 1646-05 (classTrib 7) CR 1646-06 (ClassTrib 6).		
vlrSenarApur	obrigatório	1	-	Valor da contribuição para o SENAR, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001 - CR 1213-02 (classTrib 7) CR 1213-04 (ClassTrib 6).		
vlrCPSusp	obrigatório	1	-	Valor da Contribuição Previdenciária com exigibilidade suspensa. Origem: R-5001 - CR 1657-01 Susp (classTrib 7) CR 1657-02 Susp (ClassTrib 6).		
vlrRatSusp	não obrigatório	1	-	Valor da contribuição para Gilrat com exigibilidade suspensa. Origem: R-5001 - CR 1646-05 Susp (classTrib 7) CR 1646-06 Susp (ClassTrib 6).		

vlrSenarSusp	não obrigatório	1	-	Valor da contribuição para o Senar com exigibilidade suspensa. Origem: R-5001 - CR 1213-02 Susp (classTrib 7) CR 1213-04 Susp (ClassTrib 6).
--------------	-----------------	---	---	---

tag:	RCPRB					
descrição:	Totalizador da co	Totalizador da contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB				
obrigatório?	Não	Não				
ocorrência	Múltipla (até 4)	Múltipla (até 4)				
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição		
codRec	obrigatório	1	-	Código de Receita - CR Valores Válidos: 2991-01, 2985-01, 2985-04, 2985-06 (sem os hífens).		
vlrCPApurTotal	obrigatório	1	-	Valor da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta - CPRB, calculada segundo as regras da legislação em vigor. Origem: R-5001.		
vlrCPRBSusp	não obrigatório	1	-	Valor da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB com exigibilidade suspensa. Origem: R-5001.		

6. Arquitetura de comunicação



6.1. Modelo operacional

O processamento de eventos será executado através de Web Service de forma síncrona para todos os eventos, exceto para o evento de R-2099. No processamento

síncrono os eventos serão recebidos, processados e receberão o resultado do processamento do lote em uma mesma conexão.

O processamento do evento R-2099 será executado de forma assíncrona através de dois *Webservices*. Neste cenário o processamento dos eventos não acontecerá na mesma conexão, tornando necessária a realização de uma nova conexão para a obtenção do resultado do processamento através da consulta do Evento de Totalizações (ver item 5.4).

Ao recepcionar um evento R-2099 no Ambiente Nacional a EFD-REINF retornará ao transmissor um Protocolo de Envio que posteriormente deverá ser usado para consultar o resultado do processamento do evento de fechamento através da consulta do Evento de Totalizações (ver item 5.4).

6.2. Etapas do processo ideal

Os lotes de eventos enviados pelos contribuintes serão recebidos no ambiente Nacional do SPED EFD-REINF. Apenas os eventos válidos são aceitos e armazenados. A EFD-REINF retornará um arquivo eletrônico contendo uma lista de inconsistências encontradas no caso de eventos inválidos.

A seguir são exibidas e descritas as etapas do processo ideal:



- O aplicativo da instituição declarante inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de processamento de lote de eventos para o Web Service de Recepção de Lote de Eventos;
- 2) O Web Service de Recepção de Lote de Eventos recebe a mensagem de solicitação de processamento. Em seguida, a EFD-REINF valida o lote e os eventos contidos nele. Os eventos válidos são armazenados no banco de dados da EFD-REINF;
- 3) O Web Service retorna para a instituição declarante um arquivo contendo um retorno do processamento, que poderá ser do tipo Recibo, Protocolo de Envio ou Lista de Erros. Nesse ponto a transmissão do lote é finalizada.
- 4) Quando é enviado um evento do tipo R-2099(evento assíncrono), a instituição receberá um retorno do tipo Protocolo que deverá ser utilizado posteriormente na consulta do fechamento para saber a situação do evento R-2099 que foi enviado.

Observação: Caso a instituição não receba retorno ela deverá aguardar no mínimo 300 segundos em relação ao início da requisição para tentar retransmitir o mesmo lote ou evento novamente. O não respeito a este prazo poderá ser considerado uso abusivo do sistema.

7. Eventos

As informações relativas a elaboração dos documentos XML contendo o Evento e o Retorno do processamento estão detalhados abaixo:

7.1. Estrutura do evento

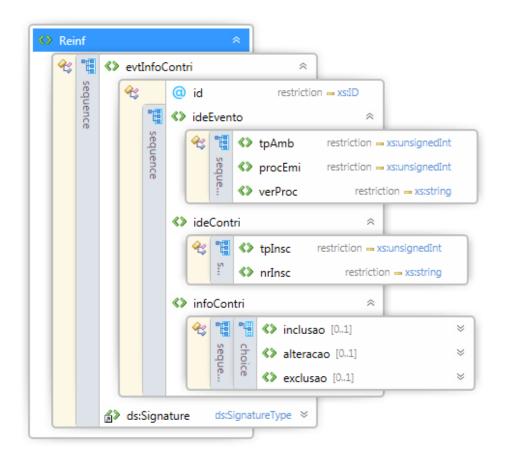
Cada evento tem sua própria estrutura, obedecendo ao leiaute estabelecido nesse manual. A verificação da estrutura dos eventos, conforme os seus respectivos leiautes, será realizadas através de XSD (Xml Schema Definition).

Cada XSD que representa um leiaute tem o seu próprio Namespace.

Ex: http://www.reinf.esocial.gov.br/schemas/evtInfoContribuinte/v1_03_00

http://www.reinf.esocial.gov.br/sche	Estabelece que o XSD é de um evento da EFD-
mas/	REINF.
evtInfoContribuinte	Identificação do tipo do evento.
v1_03_00	Identificação da versão do XSD e do Leiaute.

A imagem abaixo ilustra a estrutura básica de um evento:



tag:	REINF			
descrição:	Tag raiz do documento da EFD-REINF			
obrigatório?	Sim			
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
xmlns	obrigatório	1	Namespace	Namespace do Xsd que representa o leiaute do tipo do evento.

tag: evtInfoContri

descrição:	Tag que identifica o tipo do evento (O nome dessa tag está presente também no namespace do Xsd da estrutura do evento). Em cada tipo de evento essa tag tem um nome específico.			
obrigatório?	Sim			
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
Id	obrigatório	1	-	Identificação única do evento. Conforme definido em Error! Reference source not found. Error! Reference source not found.

tag:	ideEvento			
descrição:	Contém informações gerais do evento.			
obrigatório?	Sim			
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
tpAmb	obrigatório	1	1=Produção; 2=Pré-produção - dados reais; 3=Pré-produção - dados fictícios.	Identificação do ambiente para o qual o evento está sendo transmitido.
procEmi	obrigatório	1	1 - Aplicativo do	Origem do documento.

			contribuinte; 2 - Aplicativo governamental.	
verProc	obrigatório	1	-	Versão do aplicativo emissor do evento.

tag:	ideContri			
descrição:	Contém identificação e informações do contribuinte.			
obrigatório?	Sim			
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição
campo tpInsc	obrigatoriedade obrigatório	ocorrência	valores válidos 1 – CNPJ;	Contém o tipo de inscrição do

tag:	infoContri
descrição:	Identificação da operação (inclusão, alteração ou exclusão) e das respectivas informações do Contribuinte. Em cada tipo de evento essa "tag" tem um nome especifico.
obrigatório?	Sim
ocorrência	Única

tag:	Signature	
descrição:	Contém a assinatura do evento.	
obrigatório?	Obrigatório	
ocorrência	Única	
Observações:		
O padrão de assinatura do evento está descrito em 4.6 - Error! Not a valid bookmark self-		

7.2. Identificação do evento

reference.

Cada evento da EFD-REINF possui uma identificação única, gerada pelo próprio declarante, conforme o padrão abaixo:

Campo Fixo	Parte Numérica
ID	Conforme regra de formação abaixo:
	T - Tipo de Inscrição do Contribuinte (1 - CNPJ; 2 - CPF);
	NNNNNNNNNNNNNN - Número do CNPJ ou CPF do empregador -
	Completar com zeros à direita;
	AAAAMMDD - Ano, mês e dia da geração do evento;
	HHMMSS - Hora, minuto e segundo da geração do evento;
	QQQQQ - Número sequencial da chave. Incrementar somente quando ocorrer
	geração de eventos na mesma data/hora.

2 posições 34 posições

Exemplo: ID2333901700001892014020213424700001. (36 posições)

7.3. Assinatura do evento

O documento Xml do Evento deverá ser assinado com um certificado digital do tipo

e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ)., conforme a especificação definida em 4.6 - Padrão de

assinatura digital e os critérios estabelecidos nesse manual.

A assinatura do evento deverá ser realizada sobre todo documento Xml e inserida no

local estabelecido no Schema (XSD) de cada tipo de evento, ou seja, no elemento

"Signature".

8. Recomendações e boas práticas

O objetivo desta seção é orientar os usuários dos Webservices a utilizarem a EFD-

REINF seguindo boas práticas, facilitando a integração com o sistema.

8.1. Respeitar a ordem de precedência no envio dos eventos em lotes

A EFD-REINF controla a precedência do recebimento dos eventos, de acordo com

as regras estabelecidas pelo leiaute, com o objetivo de garantir a integridade dos dados

declarados.

Os eventos iniciais e de tabelas são dados que constituem o contribuinte na EFD-

REINF, sendo referenciados por praticamente todos os eventos. Por isso, quando são

processados, requerem maior atenção quanto as regras de precedência.

62

Recomenda-se fortemente que o transmissor faça primeiramente a transmissão dos seus eventos iniciais e de tabelas. Em seguida, envie os eventos periódicos. Caso as regras de precedência não forem seguidas, a EFD-REINF rejeitará o evento.

8.2. Evitar o envio de eventos durante o processamento do evento de fechamento

Durante o processamento do evento **R-2099 - Fechamento dos Eventos Periódicos** a EFD-REINF não recepcionará nenhum evento daquele contribuinte, com o objetivo de garantir a integridade dos dados no Sistema. Caso algum evento seja enviado durante o processamento do fechamento ele será rejeitado. Nesta situação, o transmissor deve aguardar o término do fechamento e retransmitir o(s) evento(s).

8.3. Otimização na montagem do arquivo

Não deverá ser incluída a *tag* de campo com conteúdo zero (para campos tipo numérico) ou vazio (para campos tipo caractere) na geração do arquivo XML para servir de insumo e de resposta para os serviços disponibilizados pela EFD-REINF. Exceto para os campos identificados como obrigatórios no modelo, neste caso, deverá constar a tag com o valor correspondente (mesmo que este seja zero ou vazio) e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as *tags*.

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML a ser transportado alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos, exceto quando o campo possuir um universo definido de valores válidos;
- não incluir "espaços" no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- não incluir comentários no arquivo XML;

- não incluir anotação e documentação no arquivo XML (tag annotation e tag documentation);
- não incluir caracteres de formatação.

8.4. Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o consumidor dos serviços deverá submeter as mensagens XML para validação pelo *Schema* do XML (XSD – XML *Schema Definition*), disponibilizado no portal do SPED, antes do seu envio.

9. Orientações para utilização do ambiente de Produção Restrita

9.1. Sobre a Produção Restrita

O ambiente de Produção Restrita da EFD-REINF tem o objetivo de disponibilizar uma infraestrutura para as empresas realizarem os testes funcionais de suas aplicações.

A Produção Restrita terá a mesma versão da EFD-REINF que será disponibilizada em ambiente de produção. Toda evolução da EFD-REINF será implantada primeiramente no ambiente de Produção Restrita, onde ficará disponível para os testes das empresas por um determinado tempo a ser definido de acordo a característica/tamanho da mudança. Em seguida, será implantada no ambiente de Produção.

Com isso, as empresas farão uso do ambiente de produção, somente após as suas aplicações estarem amadurecidas e estabilizadas diante dos testes realizados na Produção Restrita.

É muito importante ressaltar que a Produção Restrita não é um ambiente para as Empresas realizarem testes de carga ou de performance antes de transmitirem para a Produção.

Seguem abaixo as características dos ambientes:

Ambiente de Produção Restrita	Ambiente de Produção
Menor capacidade de processamento	Grande capacidade de processamento
Disponibilidade 24 x 7 (com maior	Disponibilidade 24 x7
flexibilidade para realização de janelas de	
manutenção)	
Tempo limitado de guarda dos dados.	Tempo de guarda dos dados conforme
(ver seção "Tempo de guarda dos dados"	legislação.
deste documento)	
Este ambiente não dá validade jurídica às	As informações recebidas possuem validade
informações recebidas. Dessa forma, os	jurídica.
dados transmitidos pelas empresas podem	
ser reais ou fictícios.	
Testes funcionais	-

9.2. Eventos

Inicialmente, o ambiente de Produção Restrita será disponibilizado contendo os eventos abaixo que foram implementados de acordo com a versão 1.3 do leiaute e da versão 1_03_00 dos schemas XML:

- 1. R-1000 Informações do Empregador/Contribuinte
- 2. R-1070 Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- 3. R-2010 Retenção Contribuição Previdenciária Serviços Tomados
- 4. R-2020 Retenção Contribuição Previdenciária Serviços Prestados
- 5. R-2030 Recursos Recebidos por Associação Desportiva
- 6. R-2040 Recursos Repassados para Associação Desportiva
- 7. R-2050 Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria
- 8. R-2060 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta CPRB
- 9. R-2070 Retenções na Fonte IR, CSLL, Cofins, PIS/PASEP
- 10. R-2098 Reabertura dos Eventos Periódicos
- 11. R-2099 Fechamento dos Eventos Periódicos
- 12. R-3010 Receita de Espetáculo Desportivo

- 13. R-5001 Informações de bases e tributos por evento
- 14. R-5011 Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração
- 15. R-9000 Exclusão de Eventos

As datas para disponibilização de versões futuras da EFD-REINF nos ambientes de Produção Restrita e Produção serão divulgadas oportunamente.

9.3. Restrições

A Produção Restrita limitará a utilização do ambiente ao envio de 50 eventos por contribuinte por dia.

O ambiente de Produção Restrita da EFD-REINF obrigará que o certificado digital usado para assinar os eventos seja do mesmo contribuinte (CNPJ) declarado nos eventos a serem enviados. Não serão aceitos certificados digitais do representante legal nem do procurador do contribuinte declarante.

Especificamente para os eventos abaixo serão aplicadas as seguintes restrições:

R-2010 – Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Tomados:

- o grupo idePrestServ poderá ter no máximo 5 ocorrências;
- o grupo nfs poderá ter no máximo 10 ocorrências;

R-2020 – Retenção Contribuição Previdenciária - Serviços Prestados

- o grupo ideTomador poderá ter no máximo 5 ocorrências;
- o grupo nfs poderá ter no máximo 10 ocorrências;

9.4. Tempo de guarda dos dados

Considerando que a Produção Restrita é um ambiente para realização de testes funcionais para os empregadores testarem suas aplicações e que os dados recebidos não possuem validade jurídica, não existe a necessidade de armazenamento da mesma forma que é previsto para o ambiente de produção.

Nesse sentido, todos os eventos enviados ao ambiente de Produção Restrita serão completamente excluídos periodicamente ou quando houver a necessidade de manutenção que gere impacto significativo para o sistema.

9.5. Validações

Segue abaixo o comportamento da EFD-REINF, no ambiente de Produção Restrita, em relação às validações com outros Sistemas:

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Descrição simplificada: O CNPJ compreende as informações cadastrais das entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Orientação de uso: Os CNPJ informados nos eventos da EFD-REINF Produção Restrita, não serão validados contra o ambiente de produção do Sistema CNPJ, na primeira etapa de uso do ambiente de Produção Restrita.

Procuração Eletrônica

Descrição simplificada: É um documento eletrônico de procuração assinado digitalmente por um Certificado Digital válido.

Orientação de uso: Inicialmente o ambiente de Produção Restrita não aceitará o uso de procuração eletrônica.

CNO - Cadastro Nacional de Obras

Descrição simplificada: Refere-se ao registro, perante a RFB, das informações específicas de obras de construção civil, seja para pessoas físicas ou para pessoas jurídicas.

Orientação de uso: Inicialmente o ambiente de Produção Restrita não fará qualquer validação a respeito do CNO.

9.6. Regra para identificação do ambiente

Todos os eventos gerados para o ambiente de Produção Restrita deverão ter a informação de identificação do ambiente, conforme abaixo:

A tag tmAmb deve ser preenchida com o valor **2 – Produção Restrita Dados Reais** ou **3 – Produção Restrita Dados Fictícios**.

9.7. URL dos Web Services

Seguem as URL par acesso aos Web Services da EFD-REINF:

URL do Web Service de envio de lotes:

• https://preprodefdreinf.receita.fazenda.gov.br/RecepcaoLoteReinf.svc

URL do Web Service de consulta de resultado de processamento de lotes:

• https://preprodefdreinf.receita.fazenda.gov.br/ConsultasReinf.svc

9.8. Da data de disponibilização do ambiente

O ambiente de Produção Restrita estará disponível para uso pelas empresas a partir do dia 17/07/2017.